

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Folha

29 F Câmara Municipal de Jacareí

<u>PARECER DA COMISSÃO 8 - CSDHC</u> SEGURANÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

	PLL N° 21/2020	PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO			
ASSUNTO:	Dispõe sobre a obrigatoriedade da instalação de câmeras de monitoramento de segurança nas dependências das escolas públicas municipais e dá outras providências.				
AUTORIA:	VEREADOR PAULINHO DOS CON	DUTORES			

Os integrantes da Comissão Permanente de **SEGURANÇA**, **DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA**, tendo avaliado a propositura discriminada em epígrafe, nos termos regimentais, se manifestam na conformidade do quadro abaixo:

	Voto		Assinatura		
DRª MÁRCIA SANTOS Presidente)	Jano			2100 2	
/ALMIR DO PARQUE MEIA LUA Relator)	Contrario	2		ALO	
PAULINHO DO ESPORTE Membro)	Contrario	O	Tarl.		
Justificativa:				7	
	:				
	Câmara Municipal de Jacareí,		1/06/2020		
Câmara Munici			naio de 2020.		
CONCLUSÃO:					
Diante das manifest	Diante das manifestações acima, a propositura deverá ser:				
() Encaminhada a			Arquivada.		

PARECER DA COMISSÃO DE SEGURANÇA DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

21/2020.

PARECER Nº 02/2020

Folha

30 (F)
Câmara Municipal
de Jacareí

PARECER DA CSDHC, SOBRE O PROJETO DE LEI Nº

De autoria do Vereador Paulinho dos Condutores, o projeto em epígrafe dispõe sobre a obrigatoriedade da instalação de câmeras de monitoramento de segurança nas dependências das escolas públicas municipais e dá outras providências.

A presente proposição está em pauta, nos termos regimentais.

Na sequência do processo legislativo vem a propositura à análise desta Comissão, a fim de ser apreciada quanto ao seu mérito, conforme previsto no Regimento Interno Art.36-A e Art.44 e §.

Assim, após análise do projeto acima citado, pelas circunstâncias relatadas abaixo sustento o meu voto:

A presente propositura não apresenta máculas quanto ao aspecto constitucional e visa garantir a segurança dos estudantes, bem como na prevenção de situações de bullying e drogas nas escolas municipais.

Portanto, manifesto-me favoravelmente à regular tramitação do projeto 21 /2020

Sala das Comissões, em 21 de maio de 2020.

Dra. Márcia Santos Vereadora-PL